DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2023.

Edição 4042 | Páginas: 18

9ª LEGISLATURA | 1ª SESSÃO LEGISLATIVA | 65º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR-GERAL

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputado Rárison Barbosa;
f) Deputado Coronel Chagas;
g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputada Aurelina Medeiros - Presidente;
b) Deputado Jorge Everton - Vice-Presidente;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice -Presidente;
c) Deputado Armando Neto;
d) Deputado Marcos Jorge;
e) Deputado Isamar Júnior;
f) Deputada Aurelina Medeiros;
g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
b) Deputado Dr. Meton –Vice- Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
b) Deputado Neto Loureiro – Vice -Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Dr. Meton;
f) Deputado Gabriel Picanço;
g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputada Catarina Guerra - Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral - Vice- Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Neto Loureiro;
f) Deputado Idázio da Perfil;
g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Renato Silva;
e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) Deputado Armando Neto – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon – Presidente;
b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Armando Neto;
e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
c) Deputado Odilon;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Dr. Meton;
e) Deputado Armando Neto;
f) Deputado Chico Mozart;
g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Neto Loureiro;
e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
c) Deputado Lucas Souza;
d) Deputada Tayla Peres;
e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
d) Deputado Isamar Júnior;
e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcos Jorge;
d) Deputado Eder Lourinho;
e) Deputado Renato Silva;
f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
g) Deputado Coronel Chagas – 2º Suplente.

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida Portella;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Idázio da Perfil;
e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa
- Decreto Legislativo nº 089/2023 02
- Ata da 44ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura 02
- Atas da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final 09

Superintendência Administrativa
- Errata das Resoluções nº 761 e 786/2023 10
- Resoluções nº 804 a 821/2023 10

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Resoluções nº 7502 a 7562/2023 12

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA
Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 089/2023

Susta a Portaria n. 1020/SEJUC/GAB, de 02 de dezembro de 2021, que proíbe a utilização de balaclava dentro dos estabelecimentos penais pelos agentes penitenciários (policiais penais).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica sustada a Portaria n. 1020/SEJUC/GAB, de 02 de dezembro de 2021, que proíbe a utilização de balaclava dentro dos estabelecimentos penais pelos agentes penitenciários (policiais penais).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de outubro de 2023.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATAS

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2023
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Às dez horas e dois minutos do dia dezenove de setembro de dois mil e vinte e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a quadragésima quarta Sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Bom dia, a todos os presentes! Solicito ao primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton –** Há quórum, senhor presidente, para abertura da Sessão.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio –** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito à senhora segunda-secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Aurelina Medeiros** – (Lida a Ata da Sessão anterior).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. Os deputados que concordam com a Ata da Sessão anterior permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA**: Ofício n. 482/2023, que trata sobre pedido de informação acerca do pacto pela primeira infância. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei Complementar n. 013/2023, de autoria do deputado Renato Silva, que altera o estatuto dos servidores públicos do Estado de Roraima, regido pela Lei Complementar n. 053/2001 e dá outras providências; Projeto de Lei n. 247/2023, de autoria do deputado Neto Loureiro, que "dispõe sobre a quitação de fatura em atraso no ato de interrupção de serviços essenciais"; Projeto de Lei n. 248/2023, de autoria da deputada Catarina Guerra, que "institui a semana estadual de prevenção, orientação e combate ao retinoblastoma no calendário oficial de eventos no Estado de Roraima"; Projeto de Lei n. 249/2023, de autoria do deputado Chico Mozart, que "institui a realização do exame do olhinho, na detecção de câncer nos olhos de recém nascidos" e dá outras providencias; Projeto de Decreto Legislativo n. 100/2023, de autoria do deputado Armando Neto, que "concede o título de cidadão benemérito do Estado de Roraima a Emanuel de Oliveira Novaes". **INDICAÇÕES:** Indicações n.ˢ 511, 514, 515 e 519, de autoria da deputada Tayla Peres; Indicações n.ˢ 512, 513, 522, da deputada Catarina Guerra; Indicação n. 516, de autoria do deputado Gabriel Picanço; Indicação n. 517, de autoria do deputado Lucas Souza, Indicações n.ˢ 518 e 520, de autoria do deputado Rárison Barbosa; Indicação n. 521, de autoria do deputado Dr. Meton e Armando Neto; Indicação n.ˢ 523, 527 e 528, de autoria do deputado Jorge Everton, Indicações n.ˢ 524, 525 e 529, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião;

Indicação n. 526, de autoria do deputado Soldado Sampaio; Moção de Aplausos n. 027/2023, de autoria da deputada Tayla Peres, à propositura da PEC n. 005/2023, de autoria do deputado federal Marcelo Crivella; Moção de Apoio n. 028/2023, de autoria do deputado Gabriel Picanço, ao deputado Marcelo Crivella, pela propositura da PEC n. 005/2023, que acrescenta o § 4º ao artigo n. 150 da Constituição Federal; Moção de Aplausos n. 029/2023, de autoria do deputado Soldado Sampaio, pelo Jubileu da Pastoral da Juventude, com aniversário de 50 anos no Brasil e 37 anos de existência na Diocese de Roraima; Moção de Aplausos n. 030/2023, de autoria do deputado Eder Lourinho, pelo Dia Estadual do Radialista, a ser comemorado dia 21 de setembro; Pedido de Informação n. 040/2023, de autoria do deputado Lucas Souza, que requer esclarecimentos acerca dos parques aquáticos do Estado de Roraima; Requerimento n. 08/2023, de autoria do deputado Eder Lourinho, que requer a realização de Audiência Pública no Plenário Noemia Bastos, no dia 21 de setembro de 2023, na forma que se especifica; Requerimento n. 088/2023, de autoria do deputado Eder Lourinho, que requer a antecipação para o dia 20 de setembro, às 09 horas, da Audiência Pública que trata sobre "as mudanças climáticas, causas e consequências das queimadas urbanas e rurais em Roraima; Memorando n. 101/2023, de autoria do deputado Renato Silva, justificando a sua ausência nas sessões ordinárias do dia 13 de setembro; Memorando n. 165/2023, de autoria do deputado Lucas Souza, justificando a sua ausência nas sessões ordinárias dos dias 12, 13 e 14 de setembro; **Diversos:** Ofício n. 978/2023, de autoria do secretário de Estado de Agricultura e Inovação, em resposta ao pedido de informação da deputada Tayla Peres; Ofício n. 695/2023, de autoria da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, em resposta ao pedido de informação do deputado Armando Neto; Ofício n. 217/2023, de autoria da Casa Civil, em resposta a indicações parlamentares do deputado estadual Soldado Sampaio.

Senhor presidente, era o que constava no Expediente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio –** Lido o Expediente, antes de ir para o Grande Expediente, quero registrar a presença, aqui em nossas galerias, do Dr. Fábio Martins, do nosso cientista político Miúdo, do Edvaldo, do Viracopos Futebol Clube, do Cláudio, do Sindicato do Judiciário, e as demais lideranças sintam-se cumprimentadas. Sejam todos bem-vindos e obrigado pela presença!

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – Presidente, nós temos quatro oradores inscritos: deputado Rárison Barbosa, deputado Marcinho Belota, deputado Dr. Cláudio Cirurgião e o deputado Jorge Everton.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Nós temos quatro deputados inscritos para o Grande Expediente. Antes de abrir a palavra para os oradores do Grande Expediente, temos uma Ordem do Dia e, dentro da Ordem do Dia, nós vamos suspender a Sessão, para fazer a entrega de uma comenda ao conselheiro Brito Bezerra, que se encontra aqui na sala ao lado e, logo em seguida, estaremos, também, inaugurando um painel em torno da Campanha Setembro Amarelo, aqui ao lado. Então, eu queria combinar com os senhores que temos um encaminhamento de uma Audiência Pública para amanhã, com todos os envolvidos e interessados na causa, sobre a estiagem que o Brasil enfrenta, em especial Roraima. Esse requerimento precisa ser aprovado.

Então, quero combinar com os senhores, antes de suspender a Sessão para a entrega da Comenda, nós aprovarmos especificamente esse requerimento. Se houver tempo, voltamos e deliberamos as demais matérias da Ordem do Dia, conforme dado ciência aos senhores deputados dos itens que se encontram na Ordem do Dia. Pergunto se podemos avançar dessa forma, se há alguma objeção, líder do Governo?

Registro a presença do professor Silvestre, vice-reitor da Universidade Federal. Obrigado, professor, pela presença.

A deputada Angela Águida Portella participa da Sessão de modo virtual.

Temos quatro oradores inscritos, quinze minutos para cada. O primeiro orador, deputado Rárison Barbosa.

O Senhor Deputado **Rárison Barbosa** – Bom dia, a todos! Senhor presidente, demais parceiros e amigos aqui da Assembleia. Quero dar um bom-dia, também, a todos os servidores aqui presentes, aos nossos telespectadores que nos assistem e nos ouvem pela TV Assembleia e Rádio Assembleia também. Um bom-dia abençoado para todos nós.

O motivo da minha vinda hoje aqui, nesta Tribuna, senhor presidente, é para prestação de contas à sociedade. Por muitas vezes fui procurado, durante a semana passada, por categorias, procurando por melhorias. Trouxeram seus PCCRs para que a gente pudesse analisar e enviar ao Executivo Estadual, para que ele possa também tomar as devidas providências para a valorização dessas categorias.

Então, me comprometi com essas categorias de que viria aqui, hoje, na tribuna, para prestar contas. Nós recebemos, na semana passada, os servidores do Detran, os servidores da Femarh e também os servidores da Polícia Penal do Estado. Quanto à Polícia Penal, nós fizemos uma indicação ao governador e eu também tive uma reunião com ele, na semana passada, discutindo o orçamento do estado para que a gente possa encontrar o caminho de ajudar essa categoria. A indicação voltada à Polícia Penal foi na questão do fardamento e na questão do risco de vida, onde nós queremos e sempre falamos na equiparação junto às outras forças de segurança. Então, nós já levamos uma nota técnica ao nosso governador, foram apresentados os valores e foi pedido a ele que seja incluso na lei orçamentária anual esse valor, para que a gente possa, no ano que vem, conseguir realizar mais esses benefícios para a nossa categoria.

Em relação à Fundação Estadual do Meio Ambiente, que é um órgão extremamente importante, que tem trabalhado em defesa do nosso meio ambiente. Nós recebemos, aqui, o presidente do sindicato deles, que é o Francisco Filgueira, que nos entregou em mãos esse PCCR, e nós estamos fazendo, agora, essa indicação ao Executivo Estadual para que ele possa analisar esse projeto e ver a viabilidade de atendimento já para o ano que vem. Que possa retornar para cá e que nós possamos estar aprovando, também, esse benefício a essa categoria.

O PCCR dos servidores do Detran já foi protocolado no Palácio. Nós estamos em conversa com a Casa Civil para que a gente possa encontrar um caminho no orçamento para valorizar aquela categoria.

Então, são esses três pontos aí que eu queria trazer, prestar contas a esses servidores e dizer que nós estamos aqui no parlamento, acompanhando de perto, avaliando cada PCCR e cada projeto, levando para quem tem o poder de resolver, que é o Executivo, que é o nosso governador.

Eu não tenho dúvidas de que serão analisados todos esses pedidos no governo e, conforme dotação orçamentária, conforme a condição financeira do estado, o governador irá atender cada pedido, ou na sua integralidade ou em parte. O importante é ouvir as categorias, o importante é atender de alguma forma.

Então, fica aqui o nosso compromisso, enquanto legislador, enquanto Casa do Povo, para que a gente possa somar forças e conseguir ajudar. Peço aos nossos pares que, também, façam uma análise desses pedidos ao Executivo e que a gente, juntos, possamos aprovar esses projetos, que é de valorização de cada categoria.

Era isso que eu queria trazer aqui, na Tribuna, para que ficasse registrado e que essas categorias possam saber que nós estamos trabalhando e buscando a melhoria de cada um.

Queria agradecer a cada um. Obrigado, presidente, pela atenção e pelo tempo aqui. Que Deus nos abençoe e um bom-dia a todos.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputado Rárison, pela fala. Feito o registro. O próximo inscrito é o deputado Marcinho Belota, que faz o uso da palavra, por até 15 minutos.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Bom dia, presidente, bom dia, a todos os deputados que estão aqui! Bom dia. aos associados, em especial da Associação do Jóquei Clube, que vieram, hoje, prestigiar nossa Sessão. Bom dia, a todos os servidores da Casa, também, quem está nos assistindo!

Eu acredito que é de conhecimento público que estive no Jóquei Clube. Quem me acompanha nas redes sociais deve ter visto. Nós fizemos uma fiscalização, pois há muito tempo já era para ter sido fiscalizado, e venho a esta Tribuna alertar o poder público roraimense e boavistense para a urgência e a necessidade de fiscalizar com relação aos crimes de maus-tratos.

A gente sabe que ali tem muitos animais, animais de grande porte que, há muito tempo, estão desassistidos. Ali existem péssimas condições para os animais, tendo em vista a situação deplorável em que se encontram alguns animais. Durante a visita, constatamos que estavam sofrendo maus-tratos e, diga-se de passagem, era justamente na cocheira do presidente da associação. Foram três animais que fizemos a apreensão. Contamos com o apoio da CIPA. Quero agradecer, mais uma vez, por sempre estarem presentes quando solicitamos e sabemos de vários outros casos, contudo, é impossível, logisticamente, nós conseguirmos apurar em um só dia e retirar tantos animais de grande porte. São animais de 300, 400 quilos e não ter onde colocar esses animais, porque, se nós tivéssemos, certamente, deputado Rárison, a gente já tinha tirado no sábado mesmo.

Todos sabem da nossa atuação em inúmeras diligências que dão fragrantes em situações de casos de maus-tratos. Deputado Armando, o senhor me acompanha, o senhor ver que, diariamente, a gente está na rua. Tem momento que a gente cansa de ver tantos casos de maus-tratos. Querendo e buscando uma solução para isso, no Jóquei, não foi diferente. Os equinos sofrem com os maus-tratos e muitas das vezes até piores, porque eles estão presos e amarrados. Continuaremos a diligenciar em prol da

defesa dos animais, em qualquer espécie e em qualquer lugar. Não importa o quanto aquele que praticou os maus-tratos seja influente ou poderoso, mas nós continuaremos a atuar por aquilo que nos trouxe aqui nesta Casa.

Continuando, quero agradecer ao diretor Cícero, da CAER, que conseguiu nos ajudar, se sensibilizou com a situação e fez o religamento daquela água, visto que os animais estavam há mais de cinco dias, deputado Rárison, praticamente sem beber água, implorando para quem tem poço de água conseguir balde para poder dar água para esses animais.

A situação, deputado Armando, é desumana ali. Eu quero convidar o senhor para ir lá comigo e verificar pessoalmente. Atuaremos em favor daqueles que nos concederam um mandato nesta Casa para defender aqueles que não têm como se defender e não têm voz. Trabalhamos, incansavelmente, para dar, diariamente, um pouquinho mais de voz e visibilidade a esses animais que tanto são maltratados e esquecidos pelo poder público. Continuaremos a agir dentro da legislação e procurando levar à justiça os responsáveis pelo crime de maus-tratos.

A nossa bandeira continuará sendo os animais. Passaremos, se possível, toda semana, nesta Tribuna, insistindo no mesmo assunto. Sabemos que ali no Jóquei Clube é uma situação muito delicada que há muito tempo está sem solução. Sabemos que ali moram mais de 40 famílias e mais de 300 animais, deputada Joilma, que estão naquele espaço e, eu até concordo, muitas vezes, com o desespero dessas pessoas que não sabem para onde ir. Tem uma ordem judicial, não queremos, jamais, interferir, deputado Rárison, na ordem judicial, mas queremos resolver essa situação. O senhor imagina, deputado, ter um prazo de 30 dias para retirar mais de 300 animais.

Aparte concedido ao Senhor deputado **Rárison Barbosa** – Inicialmente, quero parabenizá-lo pelos bons serviços prestados a esses animais, como o senhor mesmo falou, que não têm voz, mas precisam que alguém que tenha conhecimento amplo, que tenha amor por esses animais, possa, realmente, estar trabalhando. Eu sou um deputado que tenho acompanhado o trabalho de Vossa Excelência, desde que assumiu o mandato, no dia primeiro de janeiro, aqui, em defesa desses animais. Tenho acompanhado a sua luta, o seu empenho em estar ajudado esses animais.

Vejo cachorros em maus-tratos, onde o senhor vai fazer o resgate. Agora mesmo, eu estava vendo um cano, onde Vossa Excelência teve que cortar para retirar um filhote de um gato que estava lá dentro numa situação bem deplorável. E, agora, animais de grande porte, cavalos que deveriam estar bem tratados porque a sociedade quando pensa, deputado Marcinho, ali no Jóquei, pensa que ali só tem empresários, pessoas que têm um cavalo caro, porque, realmente, esses cavalos não são baratos. Cavalos para corrida têm o preço bem acima e que pessoas tem que ter um recurso para fazer isso. Quando o senhor chega aqui com a informação de que está havendo maus-tratos naquele lugar, o senhor imagina em outros, onde essas pessoas não têm, realmente, a condição de manter.

Quero aqui, parabenizá-lo, pelo bom trabalho que o senhor tem prestado a essa causa, que é uma causa nobre, é uma causa justa, onde o senhor tem trabalhado, mostrado para a sociedade, honrado os votos que teve dessa sociedade e protegendo esses animais que tanto precisam, realmente, do poder público, precisam da fiscalização e que é o nosso papel, que nós não podemos, deputado Marcinho, nos furtar do nosso papel que é legislar e fiscalizar.

Então, fica aqui, os meus parabéns. Que Deus continue lhe abençoando, lhe dando forças e saúde para que o senhor continue com esse trabalho bonito, com esse trabalho de resgate dos animais que tanto precisam e que o poder público, hoje, possa lhe dar condições para o resgate desses animais. Mas, ter, também, onde colocá-los, porque eu vejo, muitas vezes, em conversa com o senhor aqui, que o senhor tem custeado do seu bolso para pagamento de médicos veterinários, clínicas particulares e nós sabemos que não é barato, sabemos que isso custa caro. Quem tem um animal em casa sabe disso. Então, parabéns, que Deus lhe abençoe e que o poder público possa enxergar mais por essa causa. Meu muito obrigado, deputado!

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** continua – Obrigado, deputado Rárison!

O Senhor Deputado **Armando Neto –** Deputado Marcinho, me dá uma oportunidade?

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Antes de conceder, eu quero parabenizá-lo pela sua sensibilidade com a causa, por estar correndo atrás. Vossa Excelência se antecipou até antes de mim em tentar marcar uma Audiência Pública para a gente tentar resolver esse problema que, há muito tempo, atormenta o Jóquei Clube. Parabéns!

Aparte concedido ao senhor Deputado **Armando Neto** – Muito obrigado! Eu só tenho a agradecer a sua cortesia, meu nobre deputado, atuante na sua bandeira, deputado Marcinho Belota, que, incansavelmente, o senhor tem mostrado, com determinação e vontade, que tem de defender a sua bandeira e fazer o seu papel como ser humano e como parlamentar.

Quero aproveitar o ensejo da sua fala e incorporar ao seu discurso uma próxima Audiência Pública que está prevista para o dia 28. Inclusive, vai ser pautada hoje. Algumas partes interessadas nos procuraram há alguns dias, foi solicitado no protocolo desta Casa uma Audiência Pública para tratar sobre a situação e a problemática do Jóquei Clube de Boa Vista. Lógico, nós sabemos que o Jóquei Clube tem a obrigação de atender a sua função social na forma da lei. E, nós, como Parlamento, temos o suporte necessário para que possa ter essa boa funcionalidade para a sociedade e, hoje, vamos pautar para o próximo dia 28, às 9h da manhã, essa Audiência Pública. Inclusive, na oportunidade, foi solicitado para encabeçar isso, eu já aproveitei e refiz o ofício, estão assinando, juntos, o senhor e o deputado Marcelo Cabral. Juntos, vamos solicitar essa Audiência Pública para que possamos fazer a nossa parte aqui no Parlamento.

Serão convocados o Ministério Público, Aderr, Prefeitura de Boa Vista, Câmara Municipal de Boa Vista, o nosso presidente do Jóquei Clube e os sócios interessados. De antemão, quero pedir ao senhor deputado e aos nobres pares que estão presentes para que nós possamos, nessa oportunidade de Audiência Pública, nos fazermos presentes para fazermos a nossa parte, para tentarmos chegar próximo do justo e ajudar o Jóquei Clube a se readequar e ter uma saída da melhor maneira possível.

Muito obrigado pelo aparte, pelo seu carinho, pela sua atenção com o nobre colega. Eu só tenho que lhe desejar boa sorte, que Deus lhe abençoe e continue firme, com foco, olhando para frente, como o senhor sempre teve depois da eleição e nunca se cansou. Conte comigo, nessa oportunidade e em qualquer outra que eu puder ajudar o amigo, pois estarei à disposição. Muito obrigado pela oportunidade!

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** continua. – Obrigado, deputado Armando, pelas suas palavras! Quero salientar, também, que o deputado Marcelo Cabral foi um dos fundadores do Jóquei Clube. Eu sei que tem mais de 30 anos aquele espaço e não pode se acabar de uma hora para outra. Sabemos que tem vários membros que querem continuar com aquilo ali. Quem sabe o espaço do Jóquei Clube possa virar, também, um outro Centro de Equoterapia. A gente sabe da necessidade, visto que o nosso estado, hoje, não consegue, no Centro de Equoterapia, deputado Cláudio, atender todas as solicitações. E por que não o Jóquei Clube ser um grande espaço para ajudar essas crianças? Eu tenho um sobrinho especial que está na fila de espera, também. Seria maravilhoso se nós tivéssemos um outro espaço.

Então, quero finalizar a minha fala, agradecendo todos vocês que estão aqui, os membros do Jóquei Clube, que há muito tempo estão lutando para resolver aquele problema e estarem aptos para continuarem ali. Mais uma vez, muito obrigado aos nobres deputados e eu conto com os senhores para aprovar essa Audiência Pública. Obrigado presidente! Essa é a minha fala. Que Deus abençoe vocês e fiquem com Deus!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputado Marcinho Belota, pela fala! O próximo orador inscrito é o deputado Dr. Cláudio Cirurgião, por até 15 minutos.

O Senhor Deputado **Dr. Cláudio Cirurgião** - Bom dia, a todos os presentes! Cumprimento todos os deputados, em nome da nossa querida deputada Aurelina; cumprimento todos que nos acompanham nas redes sociais, pela TV Assembleia, Rádio Assembleia. O motivo da minha fala hoje, aqui, é para falar especificamente sobre o município que eu tenho extremo carinho, onde tive a oportunidade de trabalhar por 08 anos, que foi o município de Rorainópolis, o município do interior que me deu o maior número de votação entre todos os municípios. Eu o tenho visitado frequentemente, tenho agenda mensal de visita naquele município, fazendo o meu trabalho parlamentar de fiscalização, visitando as pessoas, visitando o hospital, visitando as escolas que precisam ser reformadas e passando as demandas para o Poder Executivo.

Estive, nesse final de semana, visitando o Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Sousa Pinto e, naquela ocasião, vi a evolução que o hospital está passando ao longo do tempo. Deputado Chico Mozart, no hospital de Rorainópolis, agora, ainda este mês, serão inaugurados mais 30 leitos para internação, aumentando a capacidade de internação de pacientes naquele município para 90 pacientes internados, então, um grande ganho.

Visitei as enfermarias, todas novas, está faltando só os leitos, já foram solicitados pela nova direção para que mais pacientes possam ser internados. As cirurgias ortopédicas, as ginecológicas estão andando. Precisamos, apenas, conversar com o governador para que as cirurgias gerais, de hérnia, de vesícula também sejam retomadas o quanto antes. E, fiz duas indicações legislativas, uma é relacionada à aquisição de ambulâncias novas para que aquele hospital, aquela comunidade, aquele município tenha a oportunidade de transferir os pacientes graves lá do sul do estado, que chegam naquele hospital de referência e possam ser transportados aqui para a nossa capital.

O Hospital de Rorainópolis é um hospital de referência para todo sul do estado, mas é claro que, em algumas situações, como é o caso de pacientes que precisam de internações de leitos de UTI, eles precisam ser transferidos para Boa Vista e, para isso, os profissionais de saúde, os pacientes merecem ter ambulâncias novas para que essa remoção seja feita.

A outra solicitação é que nós temos lá no Hospital de Rorainópolis um aparelho de mamografia que está pronto para ser instalado e, eu peço uma certa urgência do Governo do Estado para que esse aparelho de mamografia seja implantado, o quanto antes, para que a gente dê dignidade a todas as mulheres do sul do estado, para que façam o diagnóstico precoce e a prevenção do câncer de mama lá em Rorainópolis. Isso vai ser um grande avanço visto que, infelizmente, todas as mulheres ainda têm que vir para Boa Vista para poder fazer a sua mamografia. Essas são as minhas duas indicações.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Deputado Cláudio, depois me conceda um aparte?

O Senhor Deputado **Dr. Cláudio Cirurgião** - Concedo o aparte ao senhor e ao querido deputado Marcos Jorge.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Quero agradecer, deputado Cláudio, pela consideração, cumprimentar o presidente Sampaio e me juntar a Vossa Excelência com esses pedidos referente ao hospital de Rorainópolis. O aparelho de mamografia, eu acredito, Dr. Cláudio, que seja um dos equipamentos de estrema necessidade, urgente, principalmente, para aquela região do Estado que abrange para mais de 80 mil pessoas nos quatro municípios.

Então, aquelas pessoas, aquelas mulheres que lá vivem, precisam fazer os seus exames preventivos para que a gente consiga amenizar muitos e muitos problemas que porventura venham acontecer. Eu tenho exemplos, Dr. Cláudio, na minha família por parte do meu pai, que todos têm morrido com câncer, que é uma das doenças silenciosas, cruéis que acabam com a vida da pessoa e a pessoa morre sabendo que vai morrer.

Então, para que a gente diminua esse sofrimento, essa enfermidade, vamos fazer um pedido ao governador Denarium, à secretária de Saúde para que instalem, com urgência, o aparelho de mamografia, pois quanto mais rápido for o diagnóstico as esperanças de cura são eminentes. Então, queria me juntar a Vossa Excelência no pedido ao Governo do Estado para que Rorainópolis seja olhado com carinho para que a gente instale, com urgência, esse aparelho e as ambulâncias também, pois são necessárias naquela região. Uma região com mais de 400 quilômetros para trazer pacientes para Boa Vista, precisa de carros novos, carros seguros para que não venha causar acidente no transporte de um paciente. Obrigado, Dr. Cláudio, e bom dia!

O Senhor Deputado **Dr. Cláudio Cirurgião** continua - Obrigado pela contribuição, deputado Gabriel!

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Dr. Cláudio, quero lhe parabenizar por abordar, nesta manhã, importante assunto para a saúde do nosso sul do Estado de Roraima, para a população roraimense e parabenizar ainda a sua atuação sempre em favor das pautas que são relevantes para o Estado de Roraima. Eu quero me somar à sua fala e à fala do deputado Gabriel Picanço e, reforçando a questão da mamografia, fundamental, importantíssima para a saúde feminina, principalmente para preventiva.

Nós precisamos fomentar, cada vez mais, a prevenção de problemas de saúde que o senhor domina muito bem, que é a sua área de atuação, mas que eu tenho tido sempre um cuidado de ler, de estudar, de avaliar aquilo que pode diminuir a incidência principalmente no caso de câncer de mama que é um dos principais que afetam, não só o Estado de Roraima, mas o Brasil e o mundo. Nós temos estudos que já apontam que, a partir de 2030, deverá ser o principal problema a nível mundial, superando, inclusive, as doenças coronárias, doenças cardíacas.

Mas eu quero chamar atenção para uma questão muito importante. Quero aqui me somar a Vossa Excelência para solicitar ao Governo do Estado que adote providências para que os pacientes que estão em tratamento domiciliar no sul do Estado possam fazer os seus agendamentos no hospital de Rorainópolis, sem a necessidade de deslocamento para Boa Vista, porque têm que se deslocar, uma distância significativa do sul do Estado para vir para a capital simplesmente para agendar o seu tratamento fora domiciliar. É uma coisa que pode ser resolvida administrativamente lá no hospital de Rorainópolis.

Então, ouvindo a população do sul do Estado, principalmente de Rorainópolis e aqui posso mencionar a Meirinha, por exemplo, que faz tratamento fora há muito tempo, ela me dizendo: "poxa, deputado, eu tenho que sair daqui de Rorainópolis para ir para Boa Vista, passar o dia inteiro lá, aguardando para fazer um agendamento de TFD". Então, quero aqui, solicitar ao Governo do Estado que adote as medidas necessárias para que, administrativamente, o Hospital de Rorainópolis possa proceder com esses agendamentos. Muito obrigado, deputado!

Aparte concedido ao Senhor deputado **Rárison Barbosa** – Parabenizo Vossa Excelência pelo seu trabalho. Tenho acompanhado que o senhor tem feito visitas na sua bandeira, na sua área de atuação, maternidade. Você tem buscado para que a gente consiga, o quanto antes, entregar aquela obra que a sociedade tem pedido e a gente tem boas notícias que logo ela será entregue com inovações.

Rorainópolis tem um hospital, hoje, que atende muito bem, inclusive, com cirurgias. As pessoas, às vezes, colocam até o hospital de Rorainópolis como referência. O que o senhor está pleiteando é de estrema importância para realmente atender aquela população que precisa ter esse atendimento para que não venha padecer. Mas, eu quero aqui fazer uma ressalva, deputado. Lá em Rorainópolis, o Governo tem trabalhado muito, lá o hospital funciona, as pontes estão construídas, as nossas estradas vicinais estão recuperadas, muita coisa feita pelo Governo do Estado, mas o povo daquele local está padecendo por conta da Prefeitura, da política municipal local, que não funciona.

Nós temos recebido, deputado Cláudio, muitas reclamações em relação a salários atrasados. A política municipal não funciona, nem a saúde, nem a educação. Rorainópolis está dentro de um buraco, os asfaltos se acabaram, o mato também tomou de conta daquele município, a cidade às escuras. Eu estive lá no período noturno, realmente, aquele povo clama e reclama. E, nós precisamos, enquanto parlamento, enquanto representantes do povo, fazer alguma coisa. Precisamos apresentar a solução, a saída para aquele povo sofrido de Rorainópolis.

Então, o senhor está de parabéns, está fazendo o seu papel, está fiscalizando e continue assim, deputado. E, conte conosco para que a gente possa somar forças e possa estar levando melhorias para aquele povo, que, como falei anteriormente, tem sofrido muito. Muito obrigado, deputado, pelo aparte e bom dia a todos!

O Senhor Deputado **Dr. Cláudio Cirurgião** - Muito obrigado, deputado Rárison e aproveitando a ponte que o senhor fez, mesmo sem ter tido nenhum tipo de combinação prévia, já quero dizer que hoje, nós protocolamos a Indicação de n. 529. É uma indicação ao Poder Executivo, mas especificamente à Procuradoria-Geral do nosso estado para que entre com uma representação interventiva dentro do município de Rorainópolis.

Deputado Jorge, é inaceitável a forma como aquele prefeito, em sua gestão, vem tratando o povo! Você é um deputado presente no município, assim como a deputada Joilma, o deputado Gabriel, que esteve lá também e outros deputados que conseguem fazer uma agenda de rotina em Rorainópolis. As ruas estão totalmente abandonadas, servidores com salários atrasados, menosprezando decisão judicial. Como é que um prefeito entra para recorrer de uma decisão judicial para não pagar salário de servidor?

A Prefeitura, a gestão municipal de Rorainópolis, deputado Chico, age com menosprezo, age com desídia, age com indolência, com menosprezo total aos servidores, à população. Essa nossa indicação está baseada no artigo 35 da Constituição, Inciso IV, que diz que o estado pode, sim, intervir no município quando for para prover a execução da lei, da ordem ou da decisão judicial.

O prefeito de Rorainópolis não cumpre a decisão judicial, deputado Rárison. O prefeito de Rorainópolis não cumpre o TAC, Termo de Ajustamento de Conduta, feito com o Ministério Público para pagamento, em dia, dos servidores. O prefeito não respeita a população, os servidores. Está lá a obra da rodoviária de Rorainópolis, que era para ter sido entregue em 2021, orçada em 868 mil reais, está lá jogada às traças. Está lá o asfalto do Parque Amazônia em que a emenda era recurso do nosso deputado, presidente do meu partido, deputado Nicoletti, não foi executada, o bairro jogado às lamas. Como o senhor bem falou, as praças do município estão abandonadas, iluminação pública defasada, servidores seja da educação, da saúde, todos insatisfeitos com os atrasos salariais que perpassam dois, três, quatro meses. Isso não é de agora, não; desde a outra gestão era assim também.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Deputado Cláudio, me conceda um aparte no momento oportuno. Agradeço.

O Senhor Deputado **Dr. Cláudio Cirurgião** continua – Tranquilo, deputado Renato.

Então, esse meu pedido, essa recomendação, essa minha indicação à Procuradoria-Geral do Estado, é para que, através do Poder Judiciário, a gente sabe que, legalmente, a Procuradoria precisa pedir a manifestação do Poder Judiciário para que o estado intervenha naquele município, que está jogado às traças e nós sabemos, deputado Jorge Everton, que quarta-feira passada um grupo de vereadores entrou com pedido de abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. E, eu conclamo aos colegas do parlamento municipal de Rorainópolis que, paralelamente ao pedido de CPI, peçam também o afastamento do gestor municipal, porque o que esse

gestor, o que o prefeito de Rorainópolis está fazendo com a população ao longo de todos esses anos, é uma forma inconsequente de gestão pública e os vereadores precisam tomar esse tipo de decisão. Conclamo, também, a classe política do município de Rorainópolis que tome essa postura. Ontem, ficamos sabendo, através das redes sociais, de um decretão que o prefeito fez exorando todo mundo que era cargo comissionado ou cargo temporário lá daquele município.

Então, está feita aqui a indicação. Solicito a apreciação do Poder Executivo, da Procuradoria e de todos os deputados que tiverem a oportunidade de conclamar o Poder Executivo para que tome essa postura junto à Procuradoria-Geral para que tenha essa intervenção no município de Rorainópolis.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Renato Silva** – Deputado Cláudio, muito obrigado pela oportunidade! Parabenizo Vossa Excelência, que é médico e entende dessa área, a qual o senhor vem trazendo hoje aqui. A situação do município de Rorainópolis é muito grave e, é muito mais grave do que qualquer um de nós possa explanar com palavras. Há anos que no município de Rorainópolis o servidor público não recebe o seu salário. Já chegou a ficar quatro meses sem salário por falta de pagamento da Prefeitura de Rorainópolis.

O pagamento do salário do servidor público é uma obrigação. O mínimo que um gestor pode fazer pelo município, por um estado, é pagar os salários em dia, como o governador Antônio Denarium vem fazendo pelo estado. Quando pegamos esse estado, em intervenção federal, estava há três meses com salários atrasados. As empresas terceirizadas estavam um ano sem receber e hoje a gente ver o município de Rorainópolis passando pela mesma coisa, mas muito pior porque já estamos, mais ou menos, com três anos e o município não consegue deixar em dia o salário dos servidores públicos.

Nós já temos elementos suficientes para ter uma intervenção estadual naquele município e um desses elementos, deputado Cláudio, é o não pagamento, em dia, das contas públicas e dos servidores públicos. Dívidas, mais de dez anos de serviços prestados e não pagas, outro elemento que justifica uma intervenção estadual naquele município. Então, esta Casa Legislativa precisa chamar o Governo do Estado e, realmente, fazer uma intervenção naquele município, porque o prefeito, como administrador, parece que abandou aquele município. Então, precisamos pegar as rédeas dessa situação e mudar aquela realidade como fizemos aqui no Estado de Roraima há quatro anos e meio.

Falando da questão do mamógrafo, eu coloquei, em 2021, recurso para colocar um aparelho de mamografia na maternidade. Foi feita a sala, só que não tinha técnico na época para poder manusear o equipamento. Trocaram o equipamento de mamógrafo, colocaram um tomógrafo. Está lá e foi minha emenda, eu tive essa visão que o senhor teve e está falando aqui no Plenário, porque, às vezes, além da pessoa não ter condições de estar vindo fazer exames aqui na capital, o único hospital que temos fica sobrecarregado.

Se conseguirmos esse atendimento no município de Rorainópolis, podemos atender Iracema, São João da Baliza, Caroebe, São Luiz do Anauá. Olha tantos municípios que vão ser atendidos ali, a gente montando uma base de atendimento, uma unidade de saúde que possa, realmente, atender as mulheres nesse exame. Às vezes, fica difícil vir para a capital, tem quer largar a família, filhos em casa para poder vir até Boa Vista fazer esse exame.

Então, é uma comodidade maior, é uma segurança, é uma tranquilidade, até porque Vossa Excelência sabe, meu pai faleceu de câncer e quando uma pessoa está nessa situação, lutando contra essa doença é algo que não é só a pessoa que sofre, mas toda a família ao redor sofre. Eu digo que hoje a pior doença que tem é o câncer, é uma morte lenta, todo mundo sofre e quanto mais a pessoa puder fazer o tratamento perto de casa, perto dos seus familiares, com certeza, vai ajudar no psicológico, vai ajudar no tratamento.

Então, parabéns pelo seu discurso, pela sua fala hoje na Tribuna. Eu me somo a todos os deputados que colocaram a sua preocupação e estamos juntos, deputado Cláudio.

O Senhor Deputado **Dr. Cláudio Cirurgião** continua – Obrigado, deputado Renato, essa minha fala...

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Chico Mozart** – Obrigado, deputado. Primeiramente, parabenizo Vossa Excelência por trazer esse tema. Acredito que é um tema que preocupa todos nós que temos base em Rorainópolis. Rorainópolis é o segundo maior colégio eleitoral do estado e todos os deputados aqui, têm pessoas lá que compõem suas bases e a reclamação referente a atraso de pagamento, deputado, é diariamente. Eu tenho pessoas que todos os dias reclamam em relação a isso e o que me causa muita estranheza, porque Rorainópolis é um dos municípios que mais recebe repasse do Governo Estadual.

Nós aprovamos aqui, nesta Casa, uma lei que obriga o Governo a repartir o ICMS entre os municípios de forma igual. E, Rorainópolis é um dos municípios que mais recebe esse recurso. É justamente esse recurso que ajuda a pagar as contas do município e me causa muita estranheza o prefeito daquele município atrasar não só pagamentos de funcionários, que é o básico, mas fornecedores e outros mais. Isso, infelizmente, não compete a nós averiguar, mas compete aos vereadores daquele município.

Então, quero me solidarizar com Vossa Excelência, ao seu pronunciamento, à intervenção. Caso seja preciso, conte comigo para que a gente consiga resolver a situação dessas pessoas que já estão há quatro meses sem receber seus salários. Era isso que eu queria acrescentar e obrigado.

O Senhor Deputado **Dr. Cláudio Cirurgião** continua – Muito obrigado, deputado Chico e todos os deputados que fizeram apartes! A nossa fala foi incisiva justamente porque nós sabemos que a Assembleia está presente no município e nós sabemos que o Governo do Estado está presente com ações no município. Mas, infelizmente, a gestão municipal se faz ausente, o prefeito é sumido. É mais fácil ver qualquer um dos deputados lá em Rorainópolis do que o próprio prefeito. Obrigado!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputado Cláudio. O próximo orador é o deputado Jorge Everton, com o tempo de até 15 minutos.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Bom dia, a todos! Cumprimento o presidente Soldado Sampaio, nossos colegas, nossos servidores, o público que nos acompanham tanto presencialmente quanto pelas redes sociais. Dr. Cláudio, parece até que a gente combinou, você roubou meu discurso hoje.

Um tema tão importante como esse, por isso quero parabenizar Vossa Excelência, que é do meu partido, União Brasil, que tem um compromisso com esse Estado. Na minha opinião, uma revelação como deputado estadual, bem atuante. Eu sinto orgulho de ter você como colega de Parlamento e colega de partido.

O tema é muito preocupante, é tanto que o deputado Cláudio já trouxe aqui para a Tribuna e, eu quero chamar atenção deste Parlamento para algo que está acontecendo no sul do Estado de Roraima. Eu tive em Rorainópolis, nesta última eleição, 1417 votos. É o correspondente a 8,69% dos votos válidos no município. Aqui nós tivemos deputados com grandes votações, como a deputada Joilma, o deputado Marcos Jorge, o deputado Cláudio, o deputado Renato, o deputado Sampaio, o deputado Gabriel. Todos nós tivemos votação lá no município, e existe uma preocupação atual com o abandono e o descaso que ocorre em Rorainópolis neste momento.

A população acreditou no primeiro mandato do prefeito Leandro e votou na reeleição. Pela primeira vez houve uma reeleição de prefeito em Rorainópolis, acreditando que ele daria continuidade ao trabalho do primeiro mandato e iria aperfeiçoar porque é isso que a população espera. Mas, infelizmente, não é essa realidade do município, onde as ruas estão totalmente inviáveis de trafegabilidade porque estão esburacadas. O município não tem uma limpeza pública adequada, o lixo não é recolhido da forma adequada, o município não paga em dia os servidores.

E, no dia 10/07, eu entrei com uma ação popular para que o prefeito colocasse em dia a folha de pagamento. Na ação, a gente pediu o bloqueio dos recursos da Prefeitura, a fim de ter o pagamento do salário, porque é obrigação pagar salário de servidor. Não é favor pagar salário de servidor, é obrigação. E aí o Ministério Público, no dia 11, dois dias após a nossa ação, através de uma ação civil pública, intimou o prefeito. No dia 13, foi homologado um Termo de Ajustamento de Conduta, onde o prefeito se comprometeu a colocar os salários em dia. Ele até começou bem. Nós descobrimos, deputado Marcos Jorge, um recurso que tinha chegado dias antes da minha ação e nós mostramos ao Ministério Público onde estava o dinheiro e, através disso, foi feito o pagamento de salários atrasados. Eram quatro meses de salários atrasados.

Então, o Termo de Ajustamento de Conduta era para que no dia 20/07 fosse pago o mês de junho. Nos meses de julho e agosto, até o dia 10 do mês subsequente e, a partir de setembro, o pagamento todo dia 05. Mas, o prefeito Leandro não se preocupa em cumprir decisão judicial, ele não respeita o Poder Judiciário, ele simplesmente não cumpriu e houve a execução do TAC. Ele recorreu aqui ao Tribunal de Justiça, que, acertadamente, negou o recurso dele, mas ele, também, não está pagando os salários. O que ele fez para não pagar salários? Demitiu todos os servidores comissionados e temporários do município. Olha o grau de irresponsabilidade, porque ele coloca em risco serviços essenciais, como saúde, que é necessário ter servidores comissionados. Se ele demitiu em massa, isso quer dizer o quê? Que nunca precisou de servidor e ele estava fazendo uma folha de gafanhoto no município. Era isso o que ele estava fazendo? Ou esses servidores não trabalham?

É um desrespeito para pais e mães de família, que todos os dias

estão trabalhando no município. Eu tenho casa em Rorainópolis e esse final de semana, nós fizemos várias reuniões, várias visitas, conversamos com a população e nós estamos prontos para o embate, nós estamos prontos para lutar pela população de Rorainópolis. Eu entrei com uma representação no Ministério Público pedindo o afastamento, imediato, do Leandro. Que ele seja afastado do cargo, que os recursos sejam bloqueados para garantir o pagamento da folha dos servidores e também pagamento das prestadoras de serviço, porque quem presta serviço tem que ser pago. Ele está inviabilizando o município, como Rorainópolis, que era para ser modelo, o segundo maior município. Mais de 30 mil pessoas moram naquele município!

O município, que tem que ser atração de investimento através da agricultura, através da pecuária, através de empresas que estão indo para o município, acreditando em algo melhor e não estão tendo uma gestão de qualidade. Eu quero parabenizar, aqui; o vereador Marcinho, o vereador Rildo, o vereador Davi, o vereador Dorval, o vereador Gilmário, e a vereadora Andreia, que tiveram a coragem de assinar o pedido de CPI, porque a gente sabe, eu fui relator de duas CPIs, é cansativo, é exaustivo, tentam desacreditar a CPI. Todas as vezes que instauram a CPI: "Ah vai dar em pizza", né deputado Renato? A gente já viu isso aqui no Parlamento. Mas, no final, não dar em pizza, dar em prisão, como diversas operações da Polícia Federal, que é resultado de um trabalho que nós fizemos aqui no Parlamento. E, esses vereadores têm o meu respeito.

Eu quero, presidente, fazer, aqui, uma representação verbal; depois irei protocolar para Vossa Excelência. Que Vossa Excelência monte uma comissão de deputados para ir até o município para fazer uma força-tarefa, chamar o Ministério Público de Contas, chamar o Tribunal de Contas, chamar a Controladoria-Geral do Estado para fiscalizar os recursos estaduais, se eles estão sendo aplicados da forma correta. Chamar a Controladoria-Geral da União para fiscalizar os recursos federais. Tem emenda de deputado federal lá, bolando, que não consegue executar.

Eu fui o primeiro deputado da história de Roraima a colocar recurso de emenda minha, estadual, ao município. Eu coloquei, em um único ano, 100% do meu recurso no município de Rorainópolis. Demorou três anos para a emenda ser executada, três anos para comprar aparelho de ultrassonografia, que é essencial, que hoje está instalado nas vilas e na sede do município, três anos! Então, esse prefeito ele não merece estar lá. Nós precisamos fazer uma força-tarefa, deputado Renato, juntar forças aqui do Parlamento Estadual, que cabe à Assembleia Legislativa dá apoio às câmaras, que cabe à Assembleia Legislativa fiscalizar os atos praticados pela nossa classe política estadual.

Então, eu peço a Vossa Excelência que monte essa comissão. Já me coloco à disposição para ser membro dela, para que a gente possa ir até o município de Rorainópolis, para que a gente possa, deputada Joilma, saber e trazer solução. Não adianta só criticar, não adianta só apontar o dedo; nós precisamos trazer solução. No recurso que o prefeito fez ao Tribunal de Justiça, ele informou que tem uma folha de 4 milhões e meio de reais no município. Está explicado por que ele não consegue pagar a folha, está explicado! Os favores políticos fazem com que o município de Rorainópolis não prospere e abre uma lacuna. Eu faço um alerta à classe política local do município: isso abre uma lacuna para aventureiros que estão vindo de fora querendo um terceiro mandato de prefeito, como está acontecendo com o lançamento de candidatura de mulher de prefeito do interior, prefeito esse que não é modelo de gestão, porque, no seu primeiro mandato, em São Luís, ele foi afastado e proibido de chegar perto da Prefeitura, justamente por não pagar os salários em dia e o deputado Gabriel, que tem sua história política no município de São Luiz, sabe muito bem do que eu estou falando, sabe da dificuldade, do abandono que passa o município de São Luiz. Esse prefeito está morando em Rorainópolis. Isso cabe, até deputado Gabriel, um pedido de afastamento dele, porque ele nem reside no município onde foi eleito.

Então, nós precisamos ter coerência, nós precisamos ter condições de dar apoio aos nossos municípios. Ninguém tem coragem, deputado Rárison, de colocar emenda parlamentar no município de Rorainópolis, porque o prefeito não executa as obras e aí fica chato para o parlamentar que colocou o recurso. Como é que ele vai prestar conta para a população? Então, eu peço que este Parlamento se una e que busque uma solução, seja através de uma intervenção estadual no município de Rorainópolis, seja em um pedido de cassação do prefeito, pela câmara de vereadores, seja numa ação judicial, que o proíba de fazer gastos indevidos e que o dinheiro seja aplicado da forma correta.

Se houver uma intervenção, eu acredito, que vai ser até mais fácil para que os deputados estaduais e federais aloquem suas emendas, busque um recurso junto ao Governo do Estado. Eu faço um apelo ao líder do Governo, o deputado Coronel Chagas, que a gente possa tratar isso, fazer uma intervenção estadual, deputado Coronel Chagas, e alocar um recurso como foi feito aqui em Roraima, quando houve a intervenção federal, a primeira da história da Constituição de 1988. Então, eu encerro as minhas palavras, conclamando...

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Deputado, antes de encerrar, eu gostaria, deputado Jorge, de colaborar com vossa Excelência e dizer que eu fui um dos deputados estaduais que aloquei recurso de 2021 para 2022, para fazermos uma reforma no posto médico lá do Equador. Foram 300 mil, mas, infelizmente, a Prefeitura não teve capacidade de gerenciar. Perdemos o recurso de nossas emendas e o município ficou à mercê dessa necessidade.

Em relação ao nosso querido município de São Luiz, eu moro lá, deputado Marcos Jorge, há 43 anos. Cheguei lá em 3 de março de 1980, 5:30 da tarde. O município está entregue, infelizmente, nas mãos do prefeito que engana a população. Infelizmente, a população se contenta com muito pouco. O James adotou uma tática de levar as pessoas com mais idade para fora do município, para fora do estado, muitas vezes para Presidente Figueredo. Já foram para Alter do Chão, no Pará. Já levou os moradores, aquelas pessoas vulneráveis que se iludem com pouca coisa, para outros estados e está prometendo levar para fora do País, enganando a população.

Ele é um maquiavel disfarçado de cordeiro. Anda de sandália havaiana para enganar o povo, mas o James, quando o apoiei pela primeira vez, eu fui o único que o apoiei, não tinha nenhuma possibilidade de ganhar as eleições. Ele tinha, simplesmente, uma sandália havaiana para andar. Hoje em dia ele é dono de posto de gasolina, de maquinários de terraplanagem. Hoje em dia ele afronta. O pior que ele afronta as pessoas, dizendo que dinheiro para ele não é um problema, ou ele está se chamando de ladrão, porque o dinheiro dele não vale mais do que o meu, eu que trabalho 24 horas por dia, há 69 anos. Eu trabalho, e o dele não pariu mais do que o meu nunca, com três anos só de mandato, dizendo que voto não é o problema, no tempo das eleições. Lá no São Luiz do Anauá não tinha um voto meu. Era propósito dele comprar para eu tirar zero votos, mas lá eu tenho amigos e eu não tirei zero votos.

E agora, no sábado, disse que vou ser candidato a prefeito. Ele reuniu a turma de choque dele, ontem, para quando passar as pesquisas lá para dizer que eu não tenho voto. Eu nunca fui induzido por pesquisa para ser candidato. Se eu fosse induzido por pesquisas nunca teria ganhado as eleições.

Só quero dizer para ele que nós vamos concorrer à Prefeitura de São Luíz e nós vamos desmascará-lo. O James fez um dos piores crimes lá em São Luiz, um dos melhores municípios do Estado. O Parque de Vaquejada lá, há pouco mais de 6 anos, foi gasto mais de 6 milhões de reais. Ele derrubou tudo, por vaidade, colocou uma placa de 14 milhões lá e o parque não saiu, está a passos de jabuti e não termina no mandato dele, porque ele pensa que vai fazer um sucessor. Mas, lá ele não vai fazer para encobrir os erros dele. Eu quero lamentar e dizer para o povo de São Luiz do Anauá que nós vamos estar lá, sim, levando o nosso nome, vamos lá levar a proposta de trabalho para aquele povo sair da mesmice de enganação.

Ele está querendo ir para Rorainópolis, porque ele quer ser o representante, o maior líder daquela região e não é. Lá ele vai encontrar barreira, ele vai nos encontrar contrapondo as mazelas que ele fez lá no município. Eu quero que ele prove o que ele fez de bem ao povo de São Luiz do Anauá em geração de emprego, em limpeza da cidade. Eu quero que ele diga tudo o que foi feito em São Luiz do Anauá, porque não foi o Governo do Estado que fez, foi emenda parlamentar, porque com dinheiro do município, infelizmente, não tem nada que prove o que ele fez. O PCCR do funcionário público, o aumento, um concurso público, ele não fez, é só enganação. Então, eu quero me juntar a Vossa Excelência.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua – Obrigado, deputado Gabriel! Eu encerro, as minhas palavras, presidente, conclamando este Parlamento que olhe pelo município de Rorainópolis, um município que está sofrendo há anos. Eu fiz um compromisso, na campanha eleitoral, de que iria fiscalizar os atos praticados pela Prefeitura, que eu não iria deixar a população abandonada e estou fazendo isso. Tenho fiscalizado. Entrei com uma ação e irei fazer o que for necessário para melhorar o município de Rorainópolis, porque o povo que mora no sul do estado merece. É um polo que atende toda a população do sul do estado, seja na saúde, seja na parte econômica, no comércio e nós temos que garantir que aquela população tenha qualidade e dignidade. Então, irei aqui lutar. Peço ao presidente que monte a comissão e que a gente possa dar uma resposta urgente ao município de Rorainópolis. Meu muito obrigado!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O último orador inscrito era o deputado Jorge Everton. Em resposta ao deputado Jorge Everton e demais deputados que provocaram esta Mesa, de fato, nós lamentamos o que está ocorrendo no município de Rorainópolis no tocante à gestão. Aquele povo trabalhador não merece o que está acontecendo na gestão municipal. É extremamente preocupante e lamentável! Torcemos

para que Rorainópolis possa encontrar uma saída dentro das normas legais e democráticas do nosso País, para que volte a ter um estado de normalidade na gestão municipal e que não seja penalizado aquele nosso povo do município de Rorainópolis.

Lembrando que temos todos os poderes constituído no estado democrático. Entre eles, está o Poder Legislativo Municipal, que é a Câmara dos Vereadores, que tem o dever de agir e, nesse momento, Rorainópolis se encontra com dificuldade. Parece-me que já está agindo e reagindo a provocação feita pelos cidadãos daquele município.

Temos também todo um pacto federativo, que estabelece, inclusive, as competências de cada ente da União, com todo o seu chefe do Executivo e Legislativo. Também temos o pacto federativo que nos atribui responsabilidade enquanto Legislativo Estadual e temos, também, o pacto federativo que se aplica aos municípios, com as devidas atribuições do chefe do Executivo daquele município e dos demais municípios, assim como também da Câmara dos Vereadores.

Deputado Jorge, o que nós podemos encaminhar, nesse momento, que é dever nosso enquanto Assembleia, é acompanhar as aplicações dos recursos oriundo de emenda parlamentar, de convênio estabelecido com aquele município e a aplicação no tocante à educação e à saúde, que são verbas carimbadas. Temos o dever de agir enquanto Legislativo Estadual. Temos o artigo 18 da Constituição do Estado que prevê várias possibilidades de intervenção em qualquer município por parte do estado e lá tem as atribuições que competem ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e o que compete a esta Casa também. Então, eu acredito que as autoridades, assim como esta Casa, atuarão dentro das normas, das regras democráticas.

O que eu recomendo, neste momento, é que a presidente da Comissão de Orçamento, deputada Catarina e os demais deputados, convoquem a esta Casa o nosso controlador-geral do Estado de Roraima para nos dizer como anda a aplicação dos recursos de fonte estadual dentro daquele município, assim como, também, o secretário de Planejamento do Estado de Roraima, para que nos diga como está o andamento dos recursos de convênios estabelecidos com aquele município e, também, o secretário de Fazenda, para nos atualizar dos repasses constitucionais feito àquele município. Aí sim, se esta Casa identificar alguma irregularidade nesses fatos, podemos tomar providências cabíveis, conforme estabelece as normas da Constituição do nosso Estado.

Precisamos de muita tranquilidade. Estamos em um período de pré-campanha e começam a florar os demais políticos. Isso é legítimo, isso não impede, pelo contrário, chama atenção dos deputados, dos demais integrantes da classe política roraimense no dever de agir. A sociedade, também, está atenta, não só no município de Rorainópolis, como nos demais municípios. Então, neste momento, conclamo à deputada Catarina que tome as devidas providências, em regime de urgência, para convidar a esta Casa o secretário de Planejamento, secretário da Sefaz, o controlador e a gestão municipal para que expliquem à Comissão de Orçamento como está se dando a devida aplicação desses recursos. Havendo alguma irregularidade, teremos, sim, a competência de fazer as devidas providências. Era isso, deputado Jorge!

Damos por encerrado o Grande Expediente. Tínhamos combinado com os senhores deputados de suspender a Ordem do Dia para fazer a entrega da Comenda ao Conselheiro Brito Bezerra, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, e de votarmos os dois requerimentos, de forma simbólica, requerendo audiências públicas, inclusive, uma se dará no dia de amanhã, daí a urgência de votar esse requerimento.

Então, quero inverter a Ordem do Dia, com o aval dos senhores deputados, para aprovarmos os dois requerimentos, um de autoria do deputado Eder Lourinho e o outro, de autoria de outros deputados, inclusive, do Armando Neto, Marcelo Cabral e Marcinho Belota.

Solicito ao primeiro-secretário que proceda à leitura do Requerimento n. 088/2023.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – (Lido o Requerimento n. 088/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – coloco-o em discussão a matéria.

A aprovação desse requerimento é de grande importância. É preocupante esta estiagem que ocorre no Brasil, em especial, em Roraima, com altas temperaturas e sabemos que o homem do campo já tem se prejudicado seriamente com essa estiagem, podendo faltar pasto e água aos animais, assim como também prejudicando, em especial, a agricultura familiar indígena e a agricultura familiar.

Então, já vivenciamos momentos difíceis, devido à questão da estiagem. Quero parabenizar o deputado Eder Lourinho, que teve a iniciativa e, através dessa Audiência Pública, estará aqui presente o presidente da Femarh, professores da universidade, presidente da Caer e outras autoridades ambientais que têm conhecimento do tema para participar dessa discussão e até para preparar esta Casa e o Executivo para um processo de intervenção ou uma ação mais enérgica, caso se faça necessário em virtude da estiagem. Então, quero parabenizar o deputado Eder Lourinho e reforçar o pedido de apoio para a aprovação do requerimento.

O requerimento continua em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação. A votação será de forma simbólica: os deputados que concordam, permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento n. 088/2023, de autoria do deputado Eder Lourinho.

Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à leitura do Requerimento n. 089/2023, de autoria dos deputados: Armando Neto, Marcelo Cabral e Marcinho Belota.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – (Lido o Requerimento n. 089/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussãoa matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento n. 089/2023, de autoria dos deputados: Armando Neto, Marcelo Cabral e Marcinho Belota.

Solicito a nossa equipe do Cerimonial que solicite aos deputados que se encontrem na sala ao lado a tomarem assento no Plenário. Estão participando da Sessão, de modo virtual, os deputados: Angela Águida Portella e Dr. Meton.

Atendendo ao Requerimento n. 085/2023, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, suspendo a Sessão para a entrega do Título de Cidadão Benemérito ao conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, senhor Francisco José Brito Bezerra, conforme o Decreto Legislativo n. 058/2023.

(Suspensa a Sessão).

(Reaberta a Sessão).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio –** Retomamos a Sessão Ordinária na fase em que se encontravam os trabalhos, Ordem do Dia.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – Presidente, agora não há quórum para dar continuidade a Ordem do Dia. Temos onze deputados presentes.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo quórum para dar continuidade à Ordem Dia, transfiro o restante das matérias para a próxima terça-feira, dia vinte e seis. Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Presidente, eu queria pedir aos colegas e a Vossa Excelência que possamos colocar na Ordem do Dia da próxima Sessão a PEC 004, que já foi votada em primeiro turno, e teve um pedido de vista na votação do segundo turno pelo deputado Lucas, que já foi devolvido para voltar para a pauta da Ordem do Dia. Então, queria pedir para Vossa Excelência que possamos reanalisar esse processo e, em seguida, colocar na Ordem do Dia. Só isso, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio –** Acato a questão de ordem do deputado Renato Silva. A PEC 004 está apta a ser votada em segundo turno. Lembrando, deputado Renato, que amanhã temos uma Audiência Pública para tratar da estiagem e, na quinta-feira, nós temos a Sessão do Parlamento Jovem. Então, será inserido na Ordem do Dia da próxima terça-feira.

Continua aberto o pedido de Explicações Pessoais. Não havendo mais quem queira fazer uso das Explicações Pessoais, só comunico aos senhores deputados da importância da Audiência Pública no dia de amanhã para tratarmos sobre a estiagem.

Estará presente a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros, a Femarh e a CAER. Quero também comunicar aos senhores deputados que a próxima Sessão do Parlamento Amazônico Jovem está agendada para o dia vinte e um, próxima quinta-feira. Nessa ocasião, os jovens parlamentares terão oportunidade de apresentarem seus projetos de leis e fazer o uso da Tribuna para defender suas propostas.

Ressalto que a Sessão do Parlamento Jovem não prejudicará a realização da Sessão Ordinária normal, que ocorrerá conforme estabelecido no nosso Regimento. Então, na próxima Sessão do Parlamento Jovem estarão, aqui, os jovens parlamentares apresentando as sugestões de projetos de lei e para o uso da Tribuna também. Com a palavra, dando sequência aos pedidos de Explicações Pessoais, o deputado Lucas Souza.

O Senhor Deputado **Lucas Souza** - Só para comunicar a Vossa Excelência e os demais deputados que, no dia vinte e um, também no Plenarinho, ocorrerá Audiência Pública sobre o turismo, com a presença do diretor do departamento de turismo, Bruno, os empresários do ramo de turismo, associações, o cônsul da Guyana. Acabou que o horário e as datas vão se chocar, mas eu vou presidir a Audiência Pública e convidar todos os deputados e a população a se fazerem presentes, também, na Audiência

Pública sobre o turismo, no dia vinte e um, quinta-feira, no Plenarinho da Assembleia, às nove horas da manhã.

O Senhor Deputado **Eder Lourinho** - Bom dia, senhor presidente, bom dia a todos os deputados, bom dia às pessoas que nos assistem pela TV Assembleia. Quero reforçar o convite para a Audiência Pública, amanhã, dia vinte, quarta-feira com o tema "Mudanças Climáticas". Essa Audiência Pública foi solicitada pela Comissão do Meio Ambiente devido à preocupação nossa com esse próximo verão rigoroso. Segundo especialistas, nós vamos ter uma seca muito intensa, com muito calor. Isso nos preocupa, porque nós sabemos que o Estado de Roraima já tem um histórico de muitas queimadas, incêndios.

E, devido a esse El Niño que vai se iniciar agora, que os últimos quatro anos nós tivemos La Niña, foram quatro anos de muita chuva, inverno rigorosos. E, nós tivemos um verão com muita chuva e esse próximo verão, agora, vai ser um verão com pouca chuva. No mês de agosto, agora, já foi o mês com menos chuva durante os vinte e cinco anos e a gente vê a preocupação dos produtores rurais, visto que as águas estão secando muito rápido. E, é necessário que o Governo, o setor público e a sociedade civil tomem uma medida.

Então, o objetivo dessa reunião é tratar sobre a prevenção de queimadas, fazer uma campanha, orientar os produtores rurais, sociedade civil em geral, autoridades, para nós evitarmos fogo nesse próximo verão, porque vai ser muito seco, segundo os especialistas. Né, deputado Gabriel? O deputado Gabriel que é um produtor rural, que antigamente usava aquele sistema antigo de botar fogo, hoje já não usa mais, né, seu deputado Gabriel?

Então, muitas vezes é cultural no nosso estado. O nosso estado é diferenciado, tem muitos lavrados, muitas comunidades. O pessoal usa o fogo para fazer limpeza nos pastos, para limpar o lavrado para vir nova vegetação. Eu, como presidente da Comissão do Meio Ambiente, conversei com o presidente, para nós iniciarmos essa campanha de prevenção ao fogo, para evitar esses incêndios que houve naquela época que foi em 98, que houve uma seca e queimou muito a floresta. Então, temos essa preocupação e convido todos, amanhã, a partir das dez horas, para Audiência Pública para tratar desse assunto: "Mudanças Climáticas".

O Senhor Deputado **Dr. Cláudio Cirurgião** - Convido todos os deputados que queiram fazer indicações e emenda ao nosso PDL n. 99/2023 em homenagem ao Dia dos Médicos, que ocorrerá no mês que vem, dia dezoito de outubro. Quem tiver algum indicado médico que envie ao Cerimonial, nosso gabinete, enfim, à Casa para que a gente possa fazer essa homenagem.

Parabenizo a servidora Valneia Guttierrez, que hoje faz aniversário. Quero agradecê-la por tudo que você faz por esta Casa, visto que nos recepciona muito bem. Que Deus abençoe a senhora com muitos anos de vida, com saúde, paz, fé, felicidade, prosperidade e muito obrigado pelo carinho que a senhora nos trata aqui.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio –** Continua em aberto o Expediente de Explicações Pessoais. Não havendo mais quem queira fazer uso do Expediente de Explicações Pessoais, às doze horas e vinte oito minutos, dou por encerrada a Sessão e convocou outra para o dia vinte de setembro, à hora regimental. Obrigado e bom dia a todos!

Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Angela Águida Portella, Armando Neto, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dr. Cláudio Cirurgião, Dr. Meton, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Idázio da Perfil, Isamar Júnior, Joilma Teodora, Jorge Everton, Lucas Souza, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Odilon, Rárison Barbosa, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2023

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, Vice-Presidente desta Comissão. Com as presenças dos Senhores Deputados, Membros Titulares: Armando Neto, Coronel Chagas, Neto Loureiro e Rárison Barbosa. Ausentes os Senhores Deputados Marcos Jorge e Jorge Everton. **Abertura**: Havendo *quórum* regimental, a Senhora Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal do Senhor Deputado Neto Loureiro, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após a Senhora Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** A Senhora Presidente constatou na mesa dos trabalhos proposições de autoria de vários Deputados: Projeto de Decreto Legislativo nº 092/2023, que concede a Comenda Orgulho de Roraima de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências. A Senhora Presidente no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Armando Neto para relatar a matéria e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse seu parecer. Ao retornarem os trabalhos, a Senhora Presidente constatou na ordem do dia da Comissão a proposição acima relacionada e solicitou ao Senhor Relator que procedesse à leitura de seu parecer. **Ordem do Dia:** Projeto de Decreto Legislativo nº 092/2023. Relator: Deputado Armando Neto. Parecer: Favorável. Não havendo discussão, foi aprovado pelos sendo aprovado pelos membros presentes na reunião. **Encerramento:** E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião às nove horas. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, e encaminhada para a publicação.

Aurelina Medeiros
Vice-Presidente da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado Marcos Jorge, Presidente desta Comissão. Com as presenças dos Senhores Deputados, Membros Titulares: Aurelina Medeiros, Rárison Barbosa, Neto Loureiro e Jorge Everton. Ausentes os Senhores Deputados Coronel Chagas e Armando Neto. **Abertura**: Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** O Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos: **Projeto de Decreto Legislativo nº 090/2023,** de autoria dos Senhores Deputados: Soldado Sampaio, Tayla Peres e Idazio da Perfil. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais designou o Senhor Deputado Jorge Everton para relatar o Projeto de Decreto Legislativo nº 090/2023, e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse seu parecer. Ao retornarem os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na ordem do dia da Comissão a matéria acima relacionada e solicitou ao Senhor Relator que procedesse à leitura de seu parecer. **Ordem do Dia:** Projeto de Decreto Legislativo nº 090/2023. Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às oito horas e quarenta e três minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e encaminhada para a publicação.

Marcos Jorge
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2023

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e três minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado Marcos Jorge, Presidente desta Comissão. Com as presenças dos Senhores Deputados, Membros Titulares: Aurelina Medeiros, Rárison Barbosa, Neto Loureiro, Coronel Chagas e Armando Neto. Ausente o Senhor Deputado Jorge Everton. **Abertura**: Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros

da Comissão. **Expediente:** O Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos, proposições de autoria da Mesa Diretora: **Projeto de Resolução Legislativa nº 011/2023,** que dispõe sobre a instalação de sala de apoio à amamentação e armazenamento de leite materno, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima; e **Projeto de Resolução Legislativa nº 012/2023,** que altera o Art. 162, e as tabelas dos anexos III e IV da Resolução Legislativa nº 7, de 23 junho 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais designou a Senhora Deputada Aurelina Medeiros para relatar as matérias, e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que a Senhora Relatora emitisse seus pareceres. Ao retornarem os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na ordem do dia da Comissão as proposições acima relacionadas e solicitou a Senhora Relatora que procedesse às leituras de seus pareceres. **Ordem do Dia:** Projeto de Resolução Legislativa nº 011/2023. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; Projeto de Resolução Legislativa nº 012/2023. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às oito horas e cinquenta e três minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e encaminhada para a publicação.

Marcos Jorge
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado Marcos Jorge, Presidente desta Comissão, de forma virtual por meio do aplicativo ZOOM. Com as presenças dos Senhores Deputados, Membros Titulares: Neto Loureiro, Coronel Chagas e Armando Neto. Ausentes o Senhores Deputados Aurelina Medeiros e Rárison Barbosa. O Senhor Deputado Jorge Everton participou de forma virtual, por meio do aplicativo ZOOM. **Abertura**: Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal do Senhor Deputado Coronel Chagas, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia:** O Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos, a Mensagem Governamental de Veto nº 042/2023, de autoria do Poder Executivo, que VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 134/2023 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. Relator: Deputado Coronel Chagas. Parecer: pela MANUTENÇÃO DO VETO. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião, obtendo 3 (três) votos favoráveis e 1(um) voto contrário do Senhor Deputado Jorge Everton. **Encerramento:** E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dez horas e trinta e oito minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e encaminhada para a publicação.

Marcos Jorge
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ERRATA DA RESOLUÇÃO 761/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

Retifica a Resolução nº 761/2023, publicada no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição nº 4032, de 17 de outubro de 2023.

Onde se lê: Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 7 a 11 de novembro de 2023, para participar do curso de capacitação "Orçamento público com enfoque na execução das ações constantes da lei orçamentária e preparação para o encerramento do exercício", em Fortaleza – CE.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Perla Cristina Nunes Perruci	27174
Selma Maria Oliveira de Lima	18109

Leia-se: Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 7 a 11 de novembro de 2023, para participar do curso de capacitação "Orçamento público com enfoque na execução das ações constantes da lei orçamentária e preparação para o encerramento do exercício", em Fortaleza – CE.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Selma Maria Oliveira de Lima	18109

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2023.
Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

ERRATA DA RESOLUÇÃO 786/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

Retifica a Resolução nº 786/2023, publicada no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição nº 4039, de 26 de outubro de 2023.

Onde se lê: Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Marcelo Mota de Macedo, no período de 30 a 31 de outubro de 2023, para participar da reunião da Unale, em Fortaleza – CE.

Leia-se: Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Marcelo Mota de Macedo, no período de 31 de outubro a 1º de novembro de 2023, para participar da reunião da Unale, em Fortaleza – CE.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2023.
Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 804/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, que viajaram a Manaus – AM, no período de 23 a 25 de outubro de 2023, para assessorar o presidente da ALERR, deputado Francisco dos Santos Sampaio.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Dhemyson Silva Cardoso	28180
Eduardo Gener Mangabeira de Mendonça	26179

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de outubro de 2023.
Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 805/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do deputado Francisco dos Santos Sampaio, no período de 23 a 28 de outubro de 2023, para participar de reuniões institucionais para tratar de assuntos de interesse do Estado de Roraima, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2023.
Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 806/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus do servidor Deyve

de Araújo Viana, matrícula 19839, com ida e retorno em 26 de outubro de 2023, para acompanhar e fiscalizar os serviços de jardinagem e paisagismo da unidade Administrativa da Escolegis, em Alto Alegre – RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 807/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, que viajaram a Bonfim – RR, com ida e retorno em 26 de outubro de 2023, para acompanhar o deputado Rarison Barbosa em vista técnica nas unidades de segurança pública.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Elizandro Diniz de Aguiar	31296
Gideony Rodrigues da Silva	29977
Wallace Silva Sousa	31305

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 808/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Johnatah da Luz Veloso, matrícula 26057, no período de 23 a 28 de outubro de 2023, para assessorar o deputado Francisco dos Santos Sampaio, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 809/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento da servidora Perla Cristina Nunes Perruci, matrícula 27174, para viajar com destino as cidades de São Paulo – SP e Fortaleza – CE, saindo dia 05/11/2023 e retornando dia 11/11/2023, para participar de cursos institucionais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 810/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Richarley da Silva Carneiro, matrícula 30932, no período de 23 a 28 de outubro de 2023, para tratar de assuntos deste poder Legislativo, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 811/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Francisco Mozart Holanda Pinheiro, no período de 7 a 10 de novembro de 2023, para participar da 26ª Conferência da Unale, em Fortaleza - CE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 812/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus do deputado Rarison Francisco Rodrigues Barbosa, com ida e retorno em 26 de outubro de 2023, para realizar visitas técnicas nas unidades de segurança pública, em Bonfim-RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 813/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Marcelo de Magalhães Nunes, matrícula 28013, no período de 23 a 26 de outubro de 2023, para assessorar o deputado Francisco dos Santos Sampaio a serviço do Poder Legislativo, em Brasília - DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 814/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Eduardo Cesar Mendonça Damasceno Junior, matrícula 25584, no período de 02 a 24 de agosto de 2023, para participar do curso de capacitação "Curso de negociação de crises envolvendo reféns e pessoas com propósitos suicidas de posse de armas de fogo ou brancas", em São Paulo - SP.

Parágrafo único. As diárias serão concedidas apenas no período de 02 a 12 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 815/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Autorizo o afastamento do servidor Orlando Vagno de Jesus Santos, matrícula 27012, para viajar com destino as cidades de São Paulo – SP e Fortaleza – CE, saindo dia 05/11/2023 e retornando dia 11/11/2023, para participar de cursos institucionais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 816/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a autorização de viagem da deputada Catarina de Lima Guerra da Silva, referente à Resolução 745/2023, publicada no Diário da ALE/RR, edição 4030, de 11 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 817/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da deputada Catarina de Lima Guerra da Silva, no período de 6 a 9 de novembro de 2023, para tratar de assuntos referentes as atividades parlamentares de interesse do Estado de Roraima, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 818/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Diana Cristina Lemos de Mendonça, matrícula Nº 31259, no período de 5 a 8 de novembro de 2023, para assessorar o Presidente da CPL no curso de "Planejamento das Contratações, Contratos Administrativos, Formação do Agente de Contratação e Prática em Dispensa Eletrônica", na cidade de São Paulo – SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 819/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a autorização de viagem do servidor Miqueias Lima Paulino, matrícula 30005, referente à Resolução 787/2023, publicada no Diário da ALE/RR, edição 4039, de 26 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 820/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito à Resolução 790/2023, publicada no Diário da ALE/RR, edição 4039, de 26 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 821/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercer a função de fiscal titular e suplente do contrato nº 041/2023, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscal Titular	– Clayton Diego Silva Reis, matrícula: 27.290 (Titular);
Fiscal Suplente	– Luiz Gustavo Ayres Barros, matrícula: 21.520 (Suplente);
Processo	568/2023
contratada	RR TRANSLOG SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ	25.101.491/0001-98
Objeto	Locação de um imóvel em área não residencial da cidade de Boa Vista/RR, com área livre e edificada para implantação e instalação da usina de energia fotovoltaica (Energia Solar), a fim de atender as necessidades desse poder Legislativo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 7502/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) AMANDA AIRES DA SILVA, matrícula: 27698, para usufruto no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao período **aquisitivo de 2021/2022.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7503/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ANA CAROLINE SILVANO, matrícula: 24938, para usufruto no período de 30/11/2023 a 29/12/2023, referente ao período **aquisitivo de 2020/2021.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7504/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ANDREA SIMONE KIRSCHNER, matrícula: 27640, para usufruto no período de 06/11/2023 a 20/11/2023, referente ao período **aquisitivo de 2021/2022.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7505/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ANDRESSA KEIKO DE OLIVEIRA, matrícula: 29289, para usufruto no período de 06/11/2023 a 05/12/2023, referente ao período **aquisitivo de 2022/2023.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7506/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ANTONIO PAULO SANTOS ALMEIDA, matrícula: 28043, para usufruto no período de

10/11/2023 a 09/12/2023, referente ao período **aquisitivo de 2022/2023.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7507/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ARYTANA FERNANDES DE LACERDA, matrícula: 23586, para usufruto no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao período **aquisitivo de 2019/2020.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7508/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) BENEDITO DOS SANTOS MACIEL, matrícula: 28421, para usufruto no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao período **aquisitivo de 2022/2023.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7509/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) DANIELLE MORAIS PEREIRA, matrícula: 27241, para usufruto no período de 06/11/2023 a 05/12/2023, referente ao período **aquisitivo de 2021/2022.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7510/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) DHEMYSON SILVA CARDOSO, matrícula: 28180, para usufruto no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao período **aquisitivo de 2022/2023.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7511/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ERICO JOSE OLIVEIRA ALVES, matrícula: 27629, para usufruto no período de 13/11/2023 a 12/12/2023, referente ao período **aquisitivo de 2021/2022.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7512/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) EZAIAS ALVES BASTOS, matrícula: 27138, para usufruto no período de 28/11/2023 a 27/12/2023, referente ao período **aquisitivo de 2021/2022.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7513/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) FELLIPE SILVEIRA VIEIRA, matrícula: 24749, para usufruto no período de 30/11/2023 a 29/12/2023, referente ao período **aquisitivo de 2020/2021.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7514/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) FERNANDO DGILFA OLIVEIRA MACIEL, matrícula: 27862, para usufruto no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao período **aquisitivo de 2022/2023.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7515/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) FRANCISCO PINTO DOS SANTOS, matrícula: 29338, para usufruto no período de 24/11/2023 a 08/12/2023, referente ao período **aquisitivo de 2022/2023.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7516/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) GESSICA DA SILVA CRUZ DINIZ, matrícula: 26717, para usufruto no período de 27/11/2023 a 06/12/2023, referente ao período **aquisitivo de 2021/2022.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7517/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) KATIA WERILANIA MARTINS DE SOUSA, matrícula: 24138, para usufruto no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao período **aquisitivo de 2020/2021.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7518/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) LILIANE BENTO OLIVEIRA, matrícula: 27472, para usufruto no período de 06/11/2023 a 05/12/2023, referente ao período **aquisitivo de 2021/2022.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7519/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) LINDAMARA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula: 24121, para usufruto no período de 15/11/2023 a 29/11/2023, referente ao período **aquisitivo de 2020/2021.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7520/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) LIZAIRA SOUZA GALVAO DA COSTA, matrícula: 28260, para usufruto no período de 13/11/2023 a 27/11/2023, referente ao período **aquisitivo de 2022/2023.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7521/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) MARCILENE FERREIRA DOS SANTOS MELO, matrícula: 27603, para usufruto no período de 30/11/2023 a 29/12/2023, referente ao período **aquisitivo de 2021/2022.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7522/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) RAQUEL DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula: 25878, para usufruto no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao período **aquisitivo de 2021/2022.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7523/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) RAYANNE DE SOUSA ALMEIDA, matrícula: 28960, para usufruto no período de 20/11/2023 a 29/11/2023, referente ao período **aquisitivo de 2022/2023.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7524/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) TATIANA DOS SANTOS LIMA, matrícula: 27467, para usufruto no período de 03/11/2023 a 02/12/2023, referente ao período **aquisitivo de 2021/2022.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7525/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) VANEIDE APARECIDA PINHEIRO XAVIER, matrícula: 23137, para usufruto no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao período **aquisitivo de 2019/2020.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7526/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) VITORIA HIAMILY PEIXOTO DE MELO, matrícula: 28381, para usufruto no período de 17/11/2023 a 16/12/2023, referente ao período **aquisitivo de 2022/2023.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7527/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) WENDY VITORIA PEREIRA DA COSTA, matrícula: 29076, para usufruto no período de 30/11/2023 a 29/12/2023, referente ao período **aquisitivo de 2022/2023.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7528/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) YONARA TYANE DE SOUZA CRUZ ARAUJO, matrícula: 23757, para usufruto no período de 13/11/2023 a 12/12/2023, referente ao período **aquisitivo de 2019/2020.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7529/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) JESSICA XAVIER CAVALCANTE, matrícula: 29029, para usufruto no período de 13/11/2023 a 12/12/2023, referente ao período **aquisitivo de 2022/2023.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7530/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) ATYLES PAIVA LOURA, matrícula: 15794, no período de 21/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7531/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) EDSON LOPES DA SILVA FILHO, matrícula: 26882, no período de 16/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7532/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) FABIANE MOURA FERREIRA, matrícula: 15777, no período de 21/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7533/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) JISLEYDE ROCHA DA SILVA, matrícula: 15783, no período de 06/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7534/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) JOAO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula: 14588, no período de 06/11/2023 a 15/11/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7535/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) RENATO ALBANI RIBEIRO RINALDI, matrícula: 26892, no período de 27/11/2023 a 01/12/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7536/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) BEATRIZ PRILL NASCIMENTO, matrícula: 23356, no período de 07/11/2023 a 16/11/2023, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7537/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) BRUNA GABRIELA GOMES DE SOUZA, matrícula: 28933, no período de 13/11/2023 a 22/11/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7538/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE, matrícula: 18771, no período de 03/11/2023 a 02/12/2023, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7539/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) CLEIA BETHANIA FERREIRA MUNIZ, matrícula: 28886, no período de 16/11/2023 a 30/11/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7540/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) DIEGO BATISTA TEIXEIRA, matrícula: 19977, no período de 21/11/2023 a 20/12/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7541/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) EVALDO JOSE DA SILVA, matrícula: 14319, no período de 01/11/2023 a 15/11/2023, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7542/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) FLAVIO SILVA SOUSA, matrícula: 22660, no período de 10/11/2023 a 29/11/2023, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7543/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) GEISA DE SOUZA LO DOS SANTOS, matrícula: 22173, no período de 16/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7544/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) GLAUBER JOSUE ROLIM BATISTA, matrícula: 19251, no período de 06/11/2023 a 20/11/2023, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7545/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) IANA APARECIDA SOUSA BRANDAO, matrícula: 26521, no período de 27/11/2023 a 06/12/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7546/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) ISAIAS FELIPE SANTOS COSTA, matrícula: 28309, no período de 03/11/2023 a 22/11/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7547/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) JESSICA RAYZA RIBEIRO COELHO, matrícula: 28454, no período de 21/11/2023 a 30/11/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7548/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) JOELMA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula: 26920, no período de 16/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7549/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) MILLENA ANGELO SOARES, matrícula: 24328, no período de 16/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7550/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) MIRELE SALVADORI, matrícula: 11723, no período de 13/11/2023 a 22/11/2023, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7551/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) MONICA DE PAULA ONOFRE, matrícula: 26062, no período de 15/11/2023 a 14/12/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7552/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) MYLLENA SANTOS COSTA, matrícula: 26651, no período de 16/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7553/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) NEWTON BRAGA RABELO, matrícula: 230, no período de 21/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7554/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) TAMARA CRISTINA ARAUJO DA SILVA, matrícula: 27743, no período de 06/11/2023 a 20/11/2023, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7555/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) JOAO VICTOR DA COSTA ALECRIM, matrícula: 23781, no período de 06/11/2023 a 04/12/2023, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 7556/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) DANIEL MAXIMO GARCIA, matrícula nº 25313, para usufruto no período de 13/11/2023 a 12/12/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 7557/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) FRANCISCO VALTER LEITAO, matrícula nº 1034, para usufruto no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 7558/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) KAIQUE FERNANDO FREITAS THOME, matrícula nº 26886, para usufruto no período de 06/11/2023 a 15/11/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 7559/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) MIRCEIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 15792, para usufruto no período de 21/11/2023 a 05/12/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 7560/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) PAULINO BATISTA NETO, matrícula nº 1024, para usufruto no período de 13/11/2023 a 12/12/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 7561/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) WALISON TOME BRIGLIA, matrícula nº 15795, para usufruto no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 7562/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) KEILA FONSECA COSTA, matrícula nº 15785, para usufruto no período de 16/11/2023 a 15/12/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

